



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº
RUBRICA



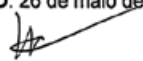
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº
RUBRICA

Ato de Homologação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019 A /2017.
Processo Administrativo nº 015/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Prefeitura, Assistência Social, Saúde e demais Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADO: ADEILSON MOURA BARBOSA – EPP CNPJ: 07.756.312/0001-79.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
VALOR: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FMAS, ICMS, FUS, IPVA e RPM.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019 B /2017.
Processo Administrativo nº 015/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Prefeitura, Assistência Social, Saúde e demais Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADO: ADEILSON MOURA BARBOSA – EPP CNPJ: 07.756.312/0001-79.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis
VALOR: 36.147,72 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FMAS, ICMS, FUS, IPVA e RPM.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº
RUBRICA

CONTRATO Nº 019 C /2017.
Processo Administrativo nº 015/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Prefeitura, Assistência Social, Saúde e demais Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADO: ADEILSON MOURA BARBOSA – EPP CNPJ: 07.756.312/0001-79.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Lote III – Produtos de Panificação
VALOR: 19.272,60 (Dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FMAS, ICMS, FUS, IPVA e RPM.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame criterioso das propostas e documentações e acatando o parecer do Pregoeiro Oficial, membros e do parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 010-2017 de 22/05/2017, **HOMOLOGAR**, o resultado no valor de **55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais) referente ao Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, o valor R\$ **36.147,72** (Trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis e o valor de R\$ **19.272,60** (Dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao Lote III – Produtos de Panificação, em favor da empresa **ADEILSON MOURA BARBOSA-EPP**.

Dom Expedito Lopes (PI), 25 de maio de 2017.


Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Av. José Honório de Sousa, Nº 62 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2017

Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Dom Expedito Lopes - PI e o Sr. (a) Joana D'arc da Silva Araújo, para a prestação de serviços como Nutricionista.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.971.924/0001-06, com sede na Avenida José Honório de Sousa, s/n, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **EDSON CARLOS DE SOUSA LEAL**, brasileiro, professor/agente de saúde, residente e domiciliado na rua 13 de maio nº 530, Centro de Dom Expedito Lopes - PI, portador de RG nº 1.530.132 SSP/PI, CPF nº. 727.149.053-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr (A) **JOANA D'ARC DA SILVA ARAÚJO**, pessoa física de direito privado, cadastrado no CPF sob o nº 600.444.063-98, com endereço no povoado Baixa do Juazeiro, s/n, zona rural, da cidade de Dom Expedito Lopes - PI, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO (A)** têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação para prestar os serviços de **NUTRICIONISTA** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Dom Expedito Lopes - PI.

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (A)** o valor mensal de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) pelos serviços contratados, com recursos da unidade orçamentária do FPM, ICMS e Recursos Próprios, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas, inclusive transporte.

(Continua na próxima página)